



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Decisão Plenária PL/MS n. 220/2022**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 465
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. <b>220/2022</b>	
<b>Referência</b>	: <b>VII - Ordem do dia - b) Assuntos de interesse geral - b.9) Comissões - b.9.1) Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC - Processo: P2022/095675-2</b>	
<b>Interessado</b>	: <b>Crea-MS</b>	

**EMENTA:** *Aprova Prestação de Contas do Convênio n. 014/2021-Confea - Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - PRODAFISC (Execução do Plano de Fiscalização)*

### DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, após apreciar o Processo Administrativo P2022/095675-2, que trata da Prestação de Contas do Convênio n. 014/2021 - Confea - Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - PRODAFISC (Execução do Plano de Fiscalização), considerando que o presente processo foi parte de análise da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a DELIBERAÇÃO N. 012/2022 - COTC, com o seguinte teor: "A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 9 de junho de 2022, na sede do Crea-MS e, após a apresentação pela Superintendente Administrativa Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues relacionada à Prestação de Contas do Convênio n. 014/2021 firmado com o Confea dentro do Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - PRODAFISC (Execução do Plano de Fiscalização) e que se refere ao pagamento de despesas de combustíveis e diárias aos Agentes de Fiscalização do Crea-MS em ações de fiscalização no Estado, com recursos do concedente no valor de R\$ 225.702,70 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e dois reais e setenta centavos) e com contrapartida financeira do Crea-MS no valor de R\$ 56.425,68 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) e, considerando que as despesas realizadas com combustíveis e diárias no período de 6/8/2021 a 30/4/2022 totalizaram R\$ 238.703,80 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e três reais e oitenta centavos), considerando que não foi atingido o valor previsto para as despesas com diárias, mesmo tendo sido cumpridas as metas estipuladas no projeto, em razão da pandemia, o Crea-MS deve efetuar a devolução de saldo não utilizado na ordem de R\$ 52.561,64 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um mil e sessenta e quatro centavos); considerando que referida prestação de contas foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 042/2022; considerando que a COTC tem por finalidade apreciar os assuntos de caráter econômico e financeiro do Crea-MS, encaminhando-os ao Plenário para aprovação, conforme dispõe o art. 143 do Regimento Interno, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, DELIBEROU: Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas do Convênio n. 014/2021-Confea - Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização - Prodafisc (execução do plano de fiscalização) para posterior encaminhamento ao Confea". Presidiu a sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, ARMANDO ARAUJO NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELOI PANACHUKI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Decisão Plenária PL/MS n. 220/2022**

MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARLON TONY BRANDT, MAYCON MACEDO BRAGA, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, PAULO EDUARDO TEODORO, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, RICARDO RIVELINO ALVES, ROBERTO LUIZ COTTICA, RODRIGO THOME BAPTISTA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.  
Campo Grande, 10 de junho de 2022

*Assinado Eletronicamente*

**ENG. ELETRIC. LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR**  
**1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**